



**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA ( ATUALIZADO IN Nº 16/CONGER/2011)**

**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN 007/2009- alterada p/IN 016/CONGER/2 011	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CONGER em 2 vias, sendo um original e uma cópia;	Art.5º			
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.5º			
3	Índice do conteúdo documental;	Art.5º § 1º			
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados pelo Contador registrado no CRC e Gestor ou Ordenador de Despesas;	Art.5º § 2º			
5	Relação com os nomes, CPF e função do Gestor, Ordenador de despesa e Agentes Responsáveis, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.7º			
6	Pronunciamento do Secretário;	Art.8º II a	XIX		
7	Relatório de Gestão;	Art.8º II b			
8	Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de	Art.8º II c 1			



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

	contas;				
9	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.8º II c 2			
10	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.8º II c 2			
11	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.8º II c 3			
12	Balanço Orçamentário;	Art.8º II c 4			
13	Balanço Financeiro;	Art.8º II c 5	XX		
14	Balanço Patrimonial;	Art.8º II c 6	XXI		
15	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.8º II c 7			
16	Notas explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.8º II c 16			
17	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	Art.8º II c 8			
18	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	Art.8º II c 9			
19	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.8º II c 10			
20	Demonstrativo contábil da execução orçamentária por unidade;	Art.8º II c 11			
21	Demonstrativo contábil da execução orçamentária por elemento de despesa;	Art.8º II c 11			
22	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.8º II c 12	XXII		
23	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	Art.8º II c 13	XXIII		
24	Demonstração da Dívida Fundada Externa;	Art.8º II c 13	XXIV		
25	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal (2007-2010); ;	Art.8º II c 14	IV		
26	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional (2007-2010);	Art.8º II c 15	V		



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

27	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art.8º II d 1	VI		
28	Extrato de todas as contas bancárias, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.8º II d 2			
29	Demonstrativo do razão de cada conta bancária, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.8º II d 3			
30	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar processados;	Art.8º II d 4	VII		
31	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar não processados;	Art.8º II d 4	VIII		
32	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no almoxarifado da Entidade;	Art.8º II d 5	IX		
33	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado;	Art.8º II d 6	X		
34	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos;	Art.8º II d 7	XI		
35	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos;	Art.8º II d 7	XII		
36	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados;	Art.8º II d 8	XIII		
37	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados;	Art.8º II d 8	XIV		
38	Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados concedidos;	Art.8º II e 1	XV		
39	Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados recebidos;	Art.8º II e 1	VXI		
40	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações concedidos;	Art.8º II e 2	XVII		
41	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações recebidos;	Art.8º II e 2	XVIII		



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

42	Declaração, do Setor de Recursos Humanos do órgão, comprobatória de que o Ordenador de Despesas apresentou a Declaração de Bens e Renda do exercício anterior ao que se refere a prestação de contas;	Art.8º II f 1			
43	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais agentes responsáveis;	Art.8º II f 2			
44	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável, quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas.	Art.8º II f 3			